



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.015/2013

Concede período de recesso administrativo e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e
Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando as necessidades de tomadas de providências administrativas visando o encerramento do exercício financeiro de 2013, o Poder Legislativo de Goioxim-PR, na semana de 23 a 27 de dezembro de 2013, estará realizando apenas trabalho interno sem atendimento ao público.

Art. 2º Fica concedido aos servidores desta Casa de Leis período de Recesso Administrativo de 30 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de dezembro de 2013.


Duarte Ferreira de Ramos

PRESIDENTE DA CÂMARA

